

NARRATIVAS FEMININAS NO CARIRI PARAIBANO: EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA FINANCEIRA

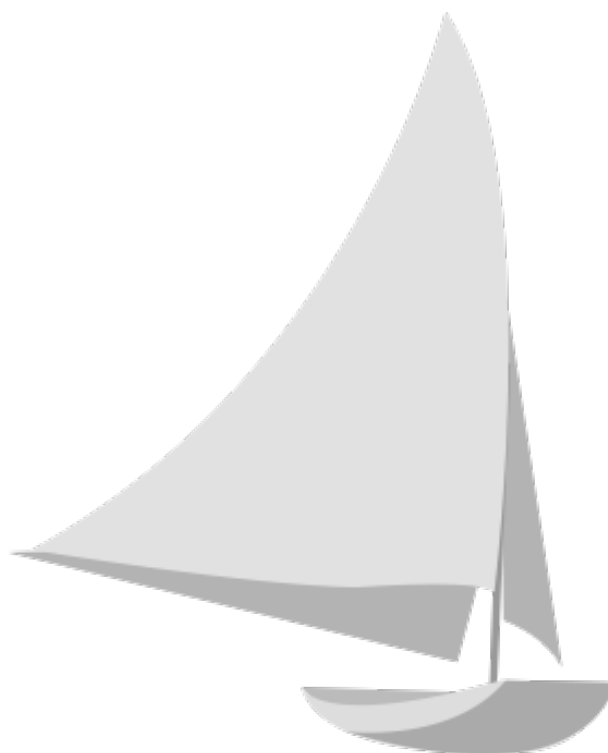
Autoria

Josiete da Silva Mendes - josiete.ifpb@gmail.com

Ceres Grehs Beck - Ceresbeck@gmail.com

Resumo

O presente estudo buscou entender a realidade social de mulheres empreendedoras da região do Cariri Paraibano em relação à autonomia financeira que vem sendo conquistada a partir do incremento de políticas públicas voltadas às mulheres. A análise das falas de quatro lideranças femininas de projetos beneficiados por linhas de crédito vinculados ao Governo do Estado da Paraíba permitiu identificar que, apesar das recentes conquistas de mais espaço no mercado de trabalho, persistem lacunas no que tange à emancipação pessoal das mulheres. As narrativas evidenciam traços de dominação masculina em relação à autonomia financeira e ao protagonismo das mulheres. No entanto, é possível inferir que a inclusão social e a economia solidária são soluções viáveis para vislumbrar o fim dos diversos tipos de violências contra as mulheres, tanto física, como moral e também patrimonial.





NARRATIVAS FEMININAS NO CARIRI PARAIBANO: EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA FINANCEIRA

RESUMO

O presente estudo buscou entender a realidade social de mulheres empreendedoras da região do Cariri Paraibano em relação à autonomia financeira que vem sendo conquistada a partir do incremento de políticas públicas voltadas às mulheres. A análise das falas de quatro lideranças femininas de projetos beneficiados por linhas de crédito vinculados ao Governo do Estado da Paraíba permitiu identificar que, apesar das recentes conquistas de mais espaço no mercado de trabalho, persistem lacunas no que tange à emancipação pessoal das mulheres. As narrativas evidenciam traços de dominação masculina em relação à autonomia financeira e ao protagonismo das mulheres. No entanto, é possível inferir que a inclusão social e a economia solidária são soluções viáveis para vislumbrar o fim dos diversos tipos de violências contra as mulheres, tanto física, como moral e também patrimonial.

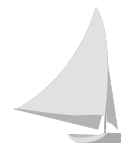
Palavras-chave: Políticas Públicas. Mulheres. Autonomia Financeira.

1 INTRODUÇÃO

Fruto de uma disparidade histórica que perpetua um legado patriarcal dominante, as mulheres (ao lado dos negros, homossexuais, indígenas, deficientes e outras minorias) mantiveram-se, por muitos séculos, à margem da sociedade em relação aos direitos concedidos aos homens. Um exemplo é o direito ao voto que, no Brasil, foi permitido às mulheres somente em 1932 (MARQUES, 2018). Essa construção social de dominação masculina em relação ao feminino, acaba por se manifestar nos casos de violência doméstica registrados diariamente no Brasil. Segundo pesquisa realizada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, uma em cada cinco brasileiras já sofreu alguma forma de violência doméstica e cerca de 80% dos casos de agressão contra mulheres foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros (SPM-PR, s.d.).

A partir deste recorte de gênero, busca-se entender a realidade social enfrentada por mulheres empreendedoras que vivem na região do Cariri Paraibano e que procuram atingir sua autonomia financeira pelo trabalho nas cooperativas de economia solidária beneficiadas por linhas de crédito vinculadas ao Governo do Estado da Paraíba. Por meio destas ações empreendedoras, estas mulheres vislumbram uma possibilidade de serem protagonistas de suas escolhas de vida, livrando-se dos diversos tipos de violências, que incluem tanto agressões físicas, como morais e também patrimoniais.

O interesse neste objeto de pesquisa surgiu a partir da reunião realizada com gestores do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE) que, no período da pesquisa (2015-2016), beneficiava trinta e cinco grupos de atividades produtivas através de linhas de financiamento, sendo que destes, oito eram comandados e compostos, na íntegra, por mulheres, atingindo um público de aproximadamente 110 famílias. Entre outros assuntos debatidos nesta reunião, foi levantada a problemática que envolve a autonomia financeira *versus* a autonomia de decisão destas mulheres. À época, se questionava o fato de que as mulheres empreendedoras beneficiadas pelas linhas de crédito, apesar de serem as principais provedoras dos recursos financeiros do lar (autonomia financeira), não detinham o poder de decisão sobre como dispor e administrar os proventos resultantes de seus trabalhos, sendo esta tarefa dominada pelos maridos. Foi aventado que este fato envolvia concepções de violência doméstica tipificada na Lei 11.340/2006 (também conhecida como Lei Maria da Penha), como um tipo de violência patrimonial e que, portanto, exigia políticas



públicas que fomentassem o empoderamento e a autonomia pessoal e financeira destas mulheres, para que se pudessem libertar desta situação de subjugo pessoal e financeiro.

Paralelamente, coloca-se em pauta os desdobramentos destas políticas públicas que permitem a conquista da autonomia financeira feminina. Defende-se que, a partir da conquista da autonomia financeira, as mulheres adquirem autonomia de decisão sobre seu trabalho, sobre sua vida em família e sobre seu futuro e assim podem enfrentar as diversas formas de violência masculina que se apresentam, dentre elas, a patrimonial.

O pano de fundo teórico que unifica este trabalho é respaldado pelo desafio imposto aos entes governamentais para instituir políticas públicas voltadas às mulheres que vislumbrem a autonomia financeira e o consequente empoderamento pessoal feminino, o que também, em última análise, é uma possibilidade de pôr fim aos diversos tipos de violências contra as mulheres. Esta pesquisa busca, portanto, entender como o empreendedorismo feminino nas cooperativas de trabalho baseadas na economia solidária abre caminhos para a emancipação financeira, o que impacta positivamente na autonomia de decisão e na inclusão social das mulheres.

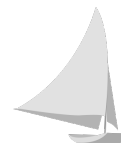
Para tanto, realizaram-se entrevistas com quatro lideranças femininas do Cariri Paraibano, participantes de grupos produtivos envolvidos no beneficiamento de polpa de frutas, criação de pequenos animais, artesanato e agricultura sustentável e que são beneficiados por programas governamentais. Contudo, a análise das falas destas mulheres permitiu identificar que, apesar de conquistarem - por meio de ações empreendedoras - seu espaço no mercado de trabalho e adquirirem relativa autonomia financeira, ainda carregam traços de uma desigualdade social marcada pelo machismo, o que as coloca em situações de violência física, moral e patrimonial.

2 “HOMENS E MULHERES SÃO IGUAIS EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES”

O Artigo 5, Inciso I da Constituição Federal é claro: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” (BRASIL, 1988). Mas, as diversas formas de violência moral, física e patrimonial sofridas diariamente por mulheres no Brasil abrem questionamentos sobre os desdobramentos práticos deste preceito legal. Presentemente, pode-se dizer que há paridade de condições entre homens e mulheres no mercado de trabalho? E na vida em família?

A partir dos anos 1960-70, vários movimentos feministas foram desencadeados em todo mundo de modo a enfrentar a perpetuação das diversas formas de violação aos direitos das mulheres para, então, romper as disparidades históricas que, por séculos, vem colocando-as em situação de submissão física e financeira em relação aos homens. Todavia, a sociedade brasileira ainda vive sob os auspícios de um legado machista-patriarcal que leva a uma situação de desigualdade entre os gêneros em diversos aspectos. Para Ávila (2010, p. 26), “toda construção do ideário patriarcal sobre o homem está sustentado nisso: o homem forte e dominador”. E, apesar da entrada crescente das mulheres no mercado de trabalho, persiste uma relação de dominação masculina que se estende também às questões financeiras.

Na tentativa de dirimir estas desigualdades, o movimento de mulheres no Brasil lutou e conseguiu a aprovação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que penaliza as diversas formas de agressões contra as mulheres, definindo cinco tipos: violência psicológica, violência física, violência sexual, violência patrimonial e violência moral (BRASIL, 2006). A Lei Maria da Penha também indica a responsabilidade de cada órgão público no auxílio às vítimas, destacando-se as seguintes políticas públicas: (1) inclusão das mulheres que sofreram violência doméstica em programas de assistência promovidos pelo Governo; (2) atendimento médico; e (3) serviços que promovam a capacitação e, por consequência, gerem trabalho, emprego e renda (BRASIL, 2006).



Entende-se as questões relacionadas à igualdade entre os gêneros como inerentes aos aspectos de crescimento sustentável de uma nação e que envolva todos os cidadãos. Quando isso não ocorre, o desenvolvimento torna-se excludente o que, de acordo com Sachs (2008, p. 81), é representado pela:

Fraca participação na vida política, ou completa exclusão dela, de grandes setores da população, pouco instruída, suborganizada e absorvida na luta diária pela sobrevivência, sendo as mulheres, sujeitas à discriminação de gênero, as mais fortemente atingidas.

Para acabar as distâncias que existem em relação aos direitos e obrigações entre homens e mulheres, uma alternativa viável está no incremento de políticas públicas voltadas às mulheres que permitam ações empreendedoras, sua inclusão no mercado de trabalho e, conseqüentemente, sua emancipação financeira. De acordo com Sachs (2003), a equidade, traduzida em termos operacionais, significa o tratamento igual dispensado aos desiguais, de forma que as regras do jogo favoreçam os participantes mais fracos e incluam ações afirmativas que os apoiem, e que reduzam as distâncias sociais abismais que separam as diferentes classes da sociedade.

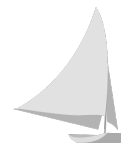
Acredita-se que é possível empoderar as mulheres, garantindo serem protagonistas de suas escolhas e também, como consequência, possam quebrar os diversos ciclos de violência sofridas. Para que isso aconteça em sua plenitude, defende-se a instituição de políticas públicas que forneçam condições para a emancipação econômica das mulheres, e que também possam conscientizá-las sobre seu papel autônomo decisório na sociedade frente aos homens, superando a condição de subalternas, tanto física como financeiramente.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

No intuito de aprofundar os aspectos relacionados à autonomia financeira *versus* autonomia de decisão vivenciadas por quatro lideranças femininas que realizam ações empreendedoras em duas cidades do Cariri Paraibano (São Sebastião do Umbuzeiro e Zabelê) foram conduzidas entrevistas semiestruturadas em profundidade. As mulheres entrevistadas participavam de projetos aprovados pelo Edital de Cadastramento de Comunidades 001/2015 do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE), sendo duas lideranças de cada projeto. Para entender a importância das políticas públicas em andamento no Estado da Paraíba, foi também efetuado extenso trabalho de imersão em campo, pesquisa e observação participante durante todo o ano de 2015, sendo os projetos e as linhas crédito e de financiamento descritos e analisados, a saber: Empreender Paraíba, Projeto Cooperar e Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE).

Em observações preliminares em duas feiras de exposição e comercialização dos produtos feitos pelas mulheres beneficiadas por linhas de crédito governamentais voltadas para os grupos produtivos da região do Cariri Paraibano, bem como no I Encontro de Mulheres do Semiárido que ocorreu nos dias 21 e 22 de março de 2015 no município de Sumé e no II Encontro de Mulheres do Semiárido nos dias 06 e 07 de agosto de 2015 no município de Campina Grande foi possível o primeiro contato com as lideranças femininas e a posterior realização das entrevistas. A participação ativa nas atividades, feiras e encontros proporcionou uma maior aproximação com as sujeitas da pesquisa, que impulsionou os diversos questionamentos levantados no processo observatório, culminando na elaboração do roteiro de questões que conduziu as entrevistas.

As entrevistas ocorreram durante o mês de fevereiro/2016 e, para coletar as informações do campo, foram utilizados gravador e bloco de anotações, bem como a



assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelas participantes. O local das entrevistas foi definido de acordo com a disponibilidade das entrevistadas, priorizando os encontros em espaços fechados e com disponibilidade de, pelo menos, duas horas de conversa, de forma a sentirem-se bem em responder os questionamentos da pesquisa. A análise de conteúdo qualitativa das falas seguiu os critérios de sigilo exigidos por este tipo de pesquisa e as entrevistadas foram identificadas com letras (X, Y, Z e W), sendo que suas respostas foram agrupadas de acordo com critérios de afinidade para facilitar a interpretação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Linhas de financiamento para as mulheres no Cariri

Com o intuito de identificar as linhas de financiamento voltadas para as mulheres no Cariri Paraibano, realizou-se um trabalho de imersão em campo procurando inicialmente informações junto a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH). Num primeiro contato, as informações recebidas foram insuficientes e percebeu-se um desconhecimento por parte dos informantes sobre os detalhes dos processos, fato este atribuído à intersetorialidade com outros órgãos do Governo do Estado da Paraíba em relação às políticas para as mulheres. Mas, principalmente, constatou-se a falta de um sistema de monitoramento dessas políticas públicas voltadas às mulheres.

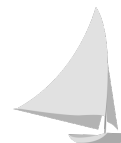
Apesar de o Governo do Estado da Paraíba contar com moderno sistema de acompanhamento às vítimas de violência doméstica, o mesmo não acontece quando se trata de monitorar os aspectos relacionados à autonomia financeira das mulheres, ou seja, não é feito um trabalho preventivo no sentido de combater este tipo de violência patrimonial à qual estão sujeitas. A falta desse sistema de controle pode, inclusive, representar uma omissão ao que estabelece a Lei Maria da Penha, em relação à inclusão social da mulher (vítima de violência) ao mercado de trabalho e às políticas públicas assistencialistas, e à garantia que esse processo aconteça por meio dos governos municipais, estaduais e federal.

Guerreiro *et al.* (2016), em estudo realizado no Rio Grande do Sul com um grupo de 12 (doze) mulheres que fabricam produtos sustentáveis no município de Cruz Alta, também encontraram algumas dificuldades na efetivação de políticas públicas de geração de renda para as mulheres, a saber: acesso ao microcrédito, pouca capacidade para realizar análise de viabilidade econômica e dificuldade de gestão. Acrescenta-se que, no momento em que o Governo do Estado da Paraíba não estabelece uma administração adequada dos aspectos ligados à autonomia financeira das mulheres, torna-se difícil garantir a superação das desigualdades e a paridade entre os gêneros.

Talvez reconhecendo essa fragilidade, em março de 2015, quando teve início a elaboração das ideias impulsionadoras dessa pesquisa, acompanhou-se no âmbito da SEMDH, a construção de um mecanismo que pudesse realizar esse acompanhamento da autonomia financeira conquistada por mulheres, vítima ou não de violência. Nesta tentativa, uma campanha que foi veiculada pelo Governo do Estado da Paraíba durante todo o ano de 2015 intitulada “Autonomia Financeira: Essa é a nossa Decisão”.

Assim, tendo em vista as dificuldades em conseguir o levantamento dos dados sobre as linhas de crédito e de financiamento para as mulheres no Cariri Paraibano em uma única fonte de pesquisa dos dados, fez-se necessário visitar vários órgãos governamentais em busca dessas informações, que foram: Empreender Paraíba, Projeto Cooperar e Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE).

Empreender Paraíba



O Empreender Paraíba “é uma política pública de microcrédito para atender empreendedores locais, residentes no Estado da Paraíba” (EMPREENDER, 2016). No período de realização da pesquisa, o programa contava com uma linha que beneficiava apenas mulheres, intitulada “Empreender Mulher”, porém o foco dessa política pública baseia-se em beneficiar aquelas mulheres vítimas de violência doméstica, o que se configura como uma política social paliativa, contemplando os aspectos mencionados da Lei Maria da Penha. Mas, quando se trata de instituir medidas preventivas, ou seja, políticas que efetivamente garantam autonomia financeira às mulheres - antes que sejam vitimadas -, constata-se que não existem, no âmbito do Empreender Paraíba, linhas de créditos que contemplem esses aspectos. Outra informação de destaque para essa pesquisa obtida no Empreender Paraíba é que as linhas de crédito que não são específicas para as mulheres fomentadas pelo Empreender Individual são utilizadas em cerca de 60% por mulheres. Este dado mostra o desejo e a necessidade latente das mulheres como empreendedoras na busca por sua autonomia financeira.

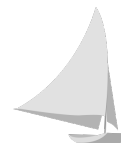
Projeto COOPERAR

O Projeto COOPERAR trata-se de um “ente governamental responsável direto pela execução de políticas e projetos de desenvolvimento rural sustentável, focados na redução dos níveis de pobreza rural, atuando em toda Paraíba há quase 25 anos” (COOPERAR, 2016). No período da realização da pesquisa, o COOPERAR atendia comunidades rurais e sedes municipais com até 7.500 habitantes, tendo como prioridade populações indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária, e atendimento igualitário às **mulheres** e jovens no que se refere ao acesso aos benefícios do Projeto. As associações e/ou cooperativas são selecionadas por meio dos Conselhos Municipais e encaminhadas ao Projeto Cooperar caso atendam a uma das classificações de subprojetos, que podem de infraestrutura, sociais e produtivos. Constatou-se que as associações e cooperativas de mulheres no Cariri Paraibano eram beneficiadas por meio do COOPERAR através do subprojeto social, que visa investir na orientação para integração social e a melhoria de bem-estar das comunidades relacionados à: resíduos sólidos, atividades culturais e centro social de inclusão produtiva.

Ao participar de algumas reuniões nas associações pesquisadas, bem como em plenárias e encontros voltados para as mulheres beneficiadas pelos programas governamentais, observou-se que os benefícios concedidos às mulheres eram voltados para atividades de cunho social, o que traz a discussão se essas políticas são assistencialistas ou de promoção da igualdade entre gêneros. A diferença reside no fato de que a primeira direciona ações assistencialistas o que, portanto, mantém a mulher no papel reprodutivo e na posição subalterna ao marido como, por exemplo, no caso do incentivo à criação de creches. Já, a segunda fornece ações que podem empoderar as mulheres, como a obtenção de crédito para abertura de negócios e ações empreendedoras.

Percebeu-se que no contexto estudado, os incentivos para as mulheres desenvolverem atividades produtivas são renegados, por considerarem que os homens devem dominar esse espaço, inclusive priorizando-os na obtenção de crédito. Não obstante a essa observação, as informações prestadas pelo Projeto Cooperar foram nesse sentido, ou seja, a maioria das linhas de crédito atuais que beneficiam mulheres no Cariri Paraibano são voltadas para o setor de artesanato, pelo entendimento de que é uma atividade tipicamente feminina, podendo ser realizada no espaço do lar. Essas reflexões também foram apontadas no estudo realizado por Menezes (2017) com mulheres queijeiras na região do sertão sergipano, atividade fundamentada na sustentabilidade ambiental e social.

Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE)



O Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (PROCASE) é uma parceria do Governo do Estado da Paraíba e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), que financia projetos produtivos para comunidades rurais em 56 municípios do semiárido da Paraíba (PROCASE, 2016). Dos três órgãos pesquisados (Empreender Paraíba, Projeto Cooperar e PROCASE), conclui-se que o mais avançado na discussão da pauta de gênero e, principalmente, na inclusão de mulheres em atividades produtivas é o PROCASE, com ações que vão desde a concessão do benefício financeiro até o acompanhamento da execução da política pública.

O PROCASE executa essa política dentro de um modelo padrão, que deve ser seguido pelos demais órgãos governamentais, se assemelhando à experiência revolucionária implementada pelo Grameen Bank em Bangladesh na Índia, cujo sucesso, conforme descrição de Sachs (2008, p. 58): “[...] se deve ao reconhecimento de que mesmo um empréstimo muito modesto pode mudar radicalmente a vida de uma família pobre ao proporcionar o capital de giro para as atividades que permitem uma circulação rápida de capital”. É importante destacar que os créditos fornecidos na experiência solidária de Bangladesh são voltados prioritariamente para mulheres (94%), em sua maioria analfabetas e pobres e, com o recato imposto pela religião que as mantinha em reclusão, sem dúvidas, esse modelo de concessão de microcrédito é uma experiência altamente emancipatória (SINGER, 2002).

O levantamento documental junto ao PROCASE mostrou que as atividades produtivas das mulheres beneficiadas pelas linhas de crédito são diversificadas e com atuações em quase todos os segmentos: cultivo de produtos de origem agrícola, como hortaliças orgânicas, e a produção de polpas e compotas de frutas, bem como produtos de origem não agrícola, como o artesanato da renda renascença e a produção de vassouras agroecológicas com a utilização de garrafas *pet*. Porém, no Cariri Paraibano, o artesanato é a atividade predominante.

Sachs (2008, p. 59), emite uma crítica à predominância da concessão de benefícios para atividade ligadas ao artesanato: “A concorrência entre costureiras já é bastante apertada. O financiamento para compra de animais produtores de leite, ovos e carne faz muito mais sentido”. Neste ponto, os dados levantados por esta pesquisa corroboram com a opinião de Sachs (2008), pois quando o autor defende que as atividades de criação de animais ainda é um espaço de dominado por homens, é relegado às mulheres as atividades de artesanato por ser um campo de atuação com maior facilidade de financiamento e que, pelo próprio preconceito da atividade, é tida como essencialmente feminina.

Não se trata aqui de desvalorizar a atividade das artesãs e colocá-las em grau de importância inferior às demais empreendedoras. Pretende-se com esse comentário abrir horizontes em relação a outras atividades emancipatórias que podem ser desenvolvidas pelas mulheres, em campos de dominação masculina. Essas questões também foram discutidas nos eventos em que se realizaram as observações: I Encontro de Mulheres do Semiárido nos dias 21 e 22 de março de 2015 no município de Sumé, e no II Encontro de Mulheres do Semiárido nos dias 06 e 07 de agosto de 2015 no município de Campina Grande, este último com o lema “Construindo participação e partilhando poder”, tendo como principal objetivo a formação política das mulheres do campo, estimulando a participação nos espaços de decisão, e promovendo maior intercâmbio entre as atividades produtivas beneficiadas pelo PROCASE.

Segundo relato do Coordenador do PROCASE no período da pesquisa, Hélio Silva Barbosa: “O encontro das mulheres é um espaço de formação, discussão e troca de experiências. Estamos contribuindo para o fortalecimento da pauta da igualdade de gênero, da autonomia da mulher do campo e, ao mesmo tempo, dando visibilidade às ações de convivência com o Semiárido existentes nas comunidades beneficiárias do PROCASE”. Esta fala vem ao encontro da questão levantada inicialmente por esta pesquisa, ou seja, defende-se que políticas de incremento de renda tem relação direta com a conquista de emancipação financeira e, consequentemente, de maior autonomia de decisão.



4.2 Perspectivas das mulheres empreendedoras: autonomia financeira versus autonomia de decisão

Para análise da relação entre os desdobramentos das ações empreendedoras femininas beneficiadas pelas linhas de financiamento governamentais e a consequente conquista da autonomia financeira e da autonomia de decisão, optou-se pelo diálogo com mulheres, por meio de entrevistas semiestruturadas. No que tange aos aspectos demográficos, as entrevistadas apresentam o perfil demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1: Perfil demográfico das entrevistadas

Entrevistada	Idade	Estado civil	Raça	Escolaridade	Renda familiar	Filhos
X	36	Divorciada	Branca	Fundamental	R\$ 720,00	3
Z	38	Divorciada	Branca	Médio	R\$ 850,00	2
W	41	Divorciada	Branca	Fundamental	R\$ 1.000,00	2
Y	50	Divorciada	Branca	Superior	R\$ 1.320,00	2

Fonte: Dados da Pesquisa (2016).

Ao perceber que todas tem 2 ou mais filhos e a totalidade declara o estado civil “divorciada”, a entrevista iniciou-se com esse questionamento, ou seja, procurou-se saber se existia alguma relação entre a atividade de associativista/cooperativista com a ruptura do casamento, e as respostas permearam nesse sentido:

Entrevistada X: *“Me divorciei antes de assumir a associação, mas tenho certeza que caso estivesse casada, meu marido não ia gostar muito disso”*

Entrevista Z: *“O passado fica no passado”*

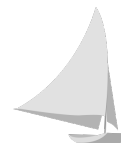
Entrevistada Y: *“Vejo muitas mulheres que os maridos reclamam, dizem que não presta esse negócio de associação, de viajar. Ainda bem que eu sou independente”*

Entrevista W: *“não quero falar disso”*

Conforme pode-se perceber, este não é um assunto fácil para as mulheres e esta conclusão é respaldada pelo fato de que nenhuma quis entrar nos detalhes sobre os motivos da separação (“não quero falar disso”, “o passado fica no passado”). Não entrou na discussão o fato de terem sofrido algum tipo de violência física durante o casamento, por não ter sido este o propósito inicial da entrevista. Contudo, as falas denotam uma necessidade por ser “independente” pois percebe-se que, no caso de ainda estarem casadas, a dominação masculina não permitiria a entrada no mercado de trabalho já que “os maridos reclamam” e “meu marido não ia gostar muito disso”. Dentro dessa perspectiva, as entrevistadas foram questionadas sobre se acreditam que existe igualdade das políticas públicas sociais entre homens e mulheres e uma fala resume o sentimento geral de luta e persistência:

Entrevistada Z: *“De jeito nenhum, nem lá no município e nem em lugar nenhum, mas estamos lutando, né?”*

Percebe-se ainda nas falas que existe reconhecimento das desigualdades entre as políticas públicas sociais voltadas para homens e mulheres, mas, paralelo a isso, um ânimo na tentativa de mudanças, e uma busca por emancipação pessoal e financeira aliado ao fato de que as atividades que hoje desempenham são fundamentais para esse processo de transformação e inclusão no mercado de trabalho. Quando questionada sobre qual ambiente acredita que a mulher é mais respeitada, a entrevistada Z responde que é no ambiente acadêmico, pois percebe que as professoras e professores convivem em igualdade no âmbito do município. Já, com relação à questão do empoderamento pessoal, tanto no espaço informal como formal, a fala da entrevistada X explica a importância da autonomia financeira e do trabalho na vida destas mulheres:



Entrevistada X: “O lugar onde nós somos respeitadas é na associação, lá nós podemos falar e ser escutadas”.

No espaço associativo é possível, portanto, construir laços, desenvolver-se individual e coletivamente. Acrescenta-se que é esse o real sentido do desenvolvimento sustentável com relação ao desenvolvimento social, que não está somente representado pelo fato de um produto ser feito de modo ambientalmente correto, ou de uma empresa que alie preservação ambiental com economia viável, é, além disso, desenvolver de laços sociais. Singer (2002, p.114) trata deste assunto quando aprofunda a importância da economia solidária como um dos eixos do pilar social do desenvolvimento sustentável:

A economia solidária foi concebida para ser uma alternativa superior por proporcionar às pessoas que a adotam, enquanto produtoras, poupadoras, consumidoras, etc., uma *vida melhor*. Vida melhor não apenas no sentido de que possam consumir mais com menor dispêndio de esforço produtivo, mas também melhor no relacionamento com familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, colegas de estudo etc.; na liberdade de cada um escolher o trabalho que lhe dá mais satisfação; no direito à autonomia na atividade produtiva, de não ter de se submeter a ordens alheias, de participar plenamente das decisões que o afetam; na segurança de cada um saber que sua comunidade jamais o deixará desamparado ou abandonado.

Com isso, infere-se que o ambiente de harmonia e a liberdade de expressão que as mulheres têm na associação/cooperativa, tornam o espaço um cenário tanto para compartilhar alegrias, como tristezas. Assim, ao questionar as lideranças sobre o fato de terem vivenciado ou presenciado algum caso de violência doméstica entre as demais associadas, as respostas foram unânimes que sim.

Entrevistada Y: “Vejo casos dos maridos que bebem, e batem nas mulheres quando chegam em casa. Elas comentam que tem muitos maridos que tomam o dinheiro, pegam os cartões. Tem umas que trabalham para sustentar o vício da bebida. Tem mulher boba que segura, para não apanhar”.

Entrevistada X: “Eu prefiro não me meter, mas tem muitos casos, mas é melhor não se meter”.

Entrevistada Z: “Infelizmente acontece muito. E eles tomam o dinheiro das mulheres. A mulher trabalha muito, daí depois fica tudo com o marido”.

Entrevistada W: “Como o povo diz: em briga de marido e mulher é melhor não meter a colher”.

Esses relatos reafirmam o questionamento inicial desta pesquisa sobre o fato de que as mulheres, apesar de adquirirem sua autonomia financeira por meio do trabalho, ainda não conquistaram sua plena emancipação em relação ao sexo oposto. A autonomia financeira é relativa, já que as mulheres não atingiram autonomia de decisão em relação aos seus ganhos e, portanto, são tolhidas em seus planos futuros e ambições pessoais, permanecendo subordinadas física, financeira e emocionalmente aos maridos. A dominação financeira dos maridos é latente: “a mulher trabalha muito e fica tudo com o marido” e “muitos maridos tomam o dinheiro”.

Existem, contudo, perguntas que ficaram sem resposta e uma delas é o porquê de as mulheres suportarem uma relação muitas vezes violenta, pois depreende-se das falas que, apesar de auferirem ganhos financeiros, se subordinam ao poder dos maridos: “tem umas que trabalham para sustentar o vício da bebida” e o fazem “para não apanhar”. Apesar de as entrevistadas não terem expressado, sabe-se que existem muitas razões e, dentre elas, há o medo implícito de sair da situação convencional do casamento, sofrer discriminação da sociedade e também não conseguir sustentar a si mesma e/ou aos filhos. Além disso, pode-se citar a dependência afetiva, que as leva a acreditar que a violência faz parte do relacionamento, e que seu amor é tão forte que irá superar essa situação.

Ademais percebe-se que este tema ainda é um tabu (“prefiro não me meter”, “é melhor não se meter”, “briga de marido e mulher não se mete a colher”), o que denota medo e



aceitação da subordinação ao poder masculino. Esta constatação reporta ao fato percebido no empoderamento financeiro no caso do Grameen Bank, em Bangladesh: quando as mulheres obtiveram crédito por meio do banco, conquistaram poder pessoal sobre suas vidas por meio da emancipação financeira na condição de associadas e isto provocou forte resistência dos homens que, em alguns depoimentos, relataram:

Costumava bater em minha mulher. Porém da última vez tive problemas. As mulheres do grupo de Farida vieram em casa, discutiram e gritaram comigo. Disso não gostei. Quem lhe deu o direito de gritar comigo? Posso fazer o que eu quiser com minha mulher, lhes disse. Antes, quando batia em minha mulher, ninguém dizia nada, ninguém se importava. Porém já não é assim. Seu grupo me ameaçou disseram-me que não aceitariam que voltasse a bater nela (YUNUS, 1997, p. 140 *apud* SINGER, 2002, p. 81).

Desta forma, reitera-se que retirar as mulheres vitimadas dessas situações de violência física, moral e patrimonial às quais estão envolvidas deveria ser objetivo comum das políticas públicas e, à medida que estudos como esse se consolidam, existe um avanço na temática, que é utilizado como alerta para a construção de ações mais eficientes na resolução dessa problemática. As mulheres precisam, portanto, alcançar cada vez mais sua autonomia financeira, e quando conseguirem, é necessário ter o poder decisivo sobre seus rendimentos, conquistando também autonomia de decisão e emancipação pessoal.

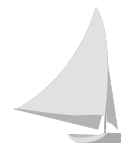
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outro mundo é possível, em que exista equidade, respeito e solidariedade entre as pessoas com incremento de um tipo de desenvolvimento que inclua os âmbitos social e ambiental e não esteja focado apenas em auferir mais ganhos econômicos. Acredita-se que são os diversos sujeitos sociais politizados que irão construir as alternativas dessa transformação e, com especial importância, as mulheres como protagonistas de suas vidas. Políticas públicas devem, portanto, ser pensadas de maneira transversal no sentido de lidar com a paridade entre os gêneros visando a acabar com a opressão masculino-patriarcal dominante.

Por meio dessa pesquisa, as vozes de algumas “Marias” que lutam diariamente por dias melhores foram conhecidas: pessoas que, com suas lideranças, buscam empoderar outros agentes sociais com o objetivo de valorizar suas atividades produtivas fora do espaço familiar, permitindo a conquista de sua autonomia financeira e, conseqüentemente, sua emancipação pessoal. Cotidianamente essas mulheres estão rompendo com o modelo atual proposto de desenvolvimento, que reproduz o patriarcado e a dominação masculina. Assim, conquistar a autonomia decisória é acima de tudo romper com os diversos tipos de violência sofridas pelas mulheres, dentre elas, a patrimonial.

No que se refere a identificação das linhas de financiamento voltadas para as mulheres no Cariri Paraibano foi possível fazer um levantamento em vários órgãos do Governo do Estado da Paraíba em relação a projetos e ações realizadas para a região. Os dados fornecidos por alguns são desatualizados e, dessa forma, recomenda-se que se construa um mecanismo de armazenamento mais eficaz e integrador no âmbito do Estado, que seria um sistema para reunir todas as informações das mulheres beneficiadas por essas linhas de financiamento.

Em relação a análise das narrativas das mulheres beneficiadas pelas linhas de financiamento governamentais em relação à autonomia financeira *versus* autonomia de decisão, constatou-se que as mulheres estão se fortalecendo a partir da organização associativa, e a esse fenômeno denomina-se empoderamento. Destaca-se que durante o processo da pesquisa, especificamente no período de realização das observações, aconteceram



as Conferências Municipais da Mulher, momento preparatório para etapa estadual (novembro de 2015), que contou com participação ativa das mulheres do Cariri Paraibano.

Como limitação da pesquisa, entende-se que escutar apenas as vozes das líderes pode fragilizar conclusões robustas sobre a realidade estudada. Recomenda-se dessa forma um estudo amplificado com entrevistas à outras sujeitas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**, promulgada em 05 de outubro de 1988 (e suas alterações). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 02 jun. 2015.

BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006**. “Lei Maria da Penha”. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 07 set. 2015.

COOPERAR. **Institucional: Sobre o COOPERAR**. Disponível em: http://www.cooperar.pb.gov.br/?pg=sobre_o_cooperar. Acesso em: 01 fev.2016.

EMPREENDER. **Institucional: Sobre o EMPREENDER**. Disponível em: <https://empreender.pb.gov.br/>. Acesso em: 01 fev. 2016.

GUERREIRO, Jornada; VIRGOLIN, Isadora; SILVA, Enedina; ARAÚJO, Rozali. **Construindo alternativas para inclusão produtiva de mulheres**. Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 4, n.1, 2016.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O Voto Feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2018.

MENEZES, Sônia de Souza Mendonça. **Mulheres queijeiras: ajuda ou trabalho essencial na reprodução social da família**. Florianópolis: 11º Seminário Internacional Fazendo Gênero e 13º Mundos de Mulheres (Women’s Worlds Congress), 2017.

PROCASE – Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú Paraibano. **Institucional: Sobre o PROCASE**. Disponível em: <http://paraiba.pb.gov.br/agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/procase/>. Acesso em: 01.fev.2016.

SACHS, Ignacy. **Inclusão social pelo trabalho: Desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

_____. **Desenvolvimento: Incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SPM-PR – Secretaria de Políticas para as Mulheres do Paraná. **Viver sem violência é direito de toda mulher: Entenda a Lei Maria da Penha**. s.d.